

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Centro Hospitalar das Caldas da Rainha****Aviso (extracto) n.º 6872/2007**

Concurso interno geral de acesso para enfermeiro-chefe, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 13, de 18 de Janeiro de 2007

Em cumprimento do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, a seguir se publica a lista de candidatas admitidos e excluídos ao concurso acima referido:

Candidatos admitidos:

João Miguel Martins Gomes.
Maria Fernanda Rodrigues da Silva.
Olga Maria Martins de Sousa Valentim.

Candidatos excluídos:

(Nenhum.)

27 de Março de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

Deliberação (extracto) n.º 657/2007

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 9 de Março de 2007 (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), foi a Carlos Alberto de Almeida Cruz, assistente hospitalar de ortopedia do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, doze horas semanais, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e nos termos do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

27 de Março de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

Direcção-Geral da Saúde**Despacho n.º 7151/2007****Subdelegação de competências**

1 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 23 037/2005 (2.ª série), de 14 de Setembro, da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 8 de Novembro de 2005, subdelego nas adjuntas do Instituto da Qualidade da Saúde Dr.ª Maria Alice Reia Cardoso e enfermeira Anabela Quelhas Boavista os poderes para a prática dos seguintes actos:

2 — No âmbito da gestão interna de recursos humanos:

a) Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, nos termos do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, para além dos limites estabelecidos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º do citado diploma legal e com observância do disposto no n.º 1 do artigo 30.º do mesmo diploma;

b) Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados de pessoal dirigente e de chefia, nos termos do n.º 5 do artigo 33.º do referido Decreto-Lei n.º 259/98;

c) Autorizar a acumulação de funções de cargos públicos ou privados, nos termos dos artigos 31.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, de acordo com o preceituado no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro;

d) Autorizar a acumulação de funções públicas com o exercício de actividades privadas ou dirigentes de nível intermédio, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da citada Lei n.º 2/2004, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005;

e) Autorizar a prática de horário acrescido, bem como fazê-lo cessar, nos termos do regime legal da respectiva carreira;

f) Autorizar a celebração de contratos de tarefa e de avença, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 299/85, de 29 de Julho, e de harmonia com o preceituado no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, alterado pela Lei n.º 25/98, de 26 de Maio;

g) Autorizar os pedidos de equiparação a bolseiro no País ou no estrangeiro, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 272/88, de 3 de Agosto, e 282/89, de 23 de Agosto;

h) Autorizar a inscrição e a participação dos trabalhadores dos serviços em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram no território nacional e no estrangeiro, incluindo os destinados a assegurar a presença portuguesa em quaisquer reuniões ou instâncias de âmbito comunitário, do Conselho da Europa e da Organização Mundial de Saúde.

3 — No âmbito da gestão orçamental, exceptuando o PIDDAC, autorizar a utilização de veículo próprio em serviço oficial, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, desde que devidamente fundamentada.

4 — As directoras do Instituto apresentar-me-ão, com uma periodicidade semestral, um relatório de síntese com os elementos estatísticos e custos relativos dos actos praticados, de acordo com o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do presente despacho.

5 — As directoras do Instituto devem, mensalmente, reportar ao meu gabinete a aferição de exequibilidade da competência constante da alínea f) do n.º 2 deste despacho, no respeito pelo cumprimento do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e no despacho conjunto n.º 643/2002, de 11 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 22 de Agosto de 2002, dos Secretários de Estado do Orçamento e da Administração Pública.

6 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Novembro de 2006 e até 1 de Março de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados durante esse período pelas supracitadas adjuntas do Instituto da Qualidade da Saúde no âmbito dos poderes ora subdelegados.

28 de Fevereiro de 2007. — O Director-Geral, *Francisco Henrique Moura George*.

Hospitais Cívicos de Lisboa**Maternidade do Dr. Alfredo da Costa****Aviso (extracto) n.º 6873/2007**

Foi autorizada a renovação da acumulação de funções públicas de doze horas semanais na Maternidade do Dr. Alfredo da Costa à enfermeira chefe do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Torres Vedras Rosa Maximina Conceição Batista, com efeitos reportados a 25 de Janeiro de 2007 e pelo período de um ano.

28 de Março de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Hospital de Cândido de Figueiredo**Deliberação (extracto) n.º 658/2007**

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 13 de Fevereiro de 2007, foi a Ana Paula Ribeiro da Cruz, técnica principal de radiologia do quadro de pessoal deste Hospital, autorizada a prorrogação da coordenação do serviço de radiologia por dois anos, com início a 1 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ana Maria Abrantes Mendes Abrantes*.

Despacho (extracto) n.º 7152/2007

Por despacho do conselho de administração do Hospital de Cândido de Figueiredo de 13 de Março de 2007, foi o Dr. António Ângelo Peres de Almeida, assistente graduado de radiologia, nomeado, na sequência de concurso interno condicionado de acesso, na categoria de chefe de serviço de radiologia, do quadro de pessoal deste Hospital,